



Poder Legislativo do Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01.209.749/0001-06

TERMO DE RESCISÃO Nº001/2019

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
APUAREMA E A EMPRESA BLOG
24HORAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA**, inscrita no CNPJ 01.209.749/0001-06, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, 01, Centro, Apuarema - BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Erinaldo Santos Oliveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BLOG 24HORAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.488/0001-02, com sede na Praça Francisco Pereira, nº 63, Centro, Apuarema – BA, CEP 45.355.000, tendo como seu representante legal o Sr. Vitor Gabriel Amparo Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao Contrato nº 12/2019, conforme previsto no inc. II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, no referido instrumento contratual e autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, a partir da data da assinatura do presente Termo, rescindir o Contrato nº 12/2019, firmado em 11 de fevereiro de 2019, cujo objeto consistia na Transmissão das sessões em áudio e vídeo e manutenção da página oficial da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A presente rescisão fundamenta-se no inc. II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, assim como na autorização prévia, escrita e fundamentada da autoridade competente, havendo, ainda, conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram nada ter a exigir uma da outra, em relação as obrigações advindas do contrato ora rescindido, visto que plenamente quitadas todas as obrigações até 30/04/2019, data final da execução e quitação dos serviços contratados, não havendo que se falar em indenização ou multa rescisória.



Poder Legislativo do Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 01.209.749/0001-06

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Apuarema - BA, 05 de maio de 2019.



Câmara Municipal de Apuarema

Erinaldo Santos Oliveira




BLOG 24HORAS

Vitor Gabriel Amparo Silva

Testemunhas:


Nome:

CPF:


CPF: 003265973-06

Nome:

CPF:


CPF: 055.767.295-59

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único, art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Câmara Municipal de Apuarema - BA publica o presente contrato para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Apuarema - BA, 05 de maio de 2019.




Nome do Servidor:

RG: 15.329.990-89

PARECER JURÍDICO

O presente Termo Contratual reeche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Apuarema - BA, 05 de maio de 2019.


Flávio de Castro Sampaio
OAB/BA 28.691
Assessor Jurídico